



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PONTES E LACERDA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 57/2014-DF

A Excelentíssima Senhora **Melissa de Lima**, Juíza de Direito e Diretora do Foro desta cidade e Comarca de Pontes e Lacerda - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO o feriado municipal em Pontes e Lacerda, no dias 06/08, em comemoração ao Padroeiro da Cidade, bem como a data comemorativa do aniversário do município, em consonância com a Lei Municipal nº 051/85, de 05/05/1985.

RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente forense no dia **06 de agosto de 2014 (quarta-feira)**.

II – Ficam automaticamente prorrogados os prazos processuais que se iniciem ou findem na referida data, para o primeiro dia útil seguinte, qual seja, 07/08/2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, à Defensoria, 15ª Subseção da OAB, Cisc, Polícia Militar e O Centro de Detenção Provisória.

Pontes e Lacerda, 23 de Julho de 2014.

Melissa de Lima Araujo
Juíza de Direito e Diretora do Fórum